

Ofício nº Sec-Sitra 020/2015

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2015.

À Coordenação Geral

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União -
FENAJUFE
Brasília-DF.Assunto: PL 2648/2015

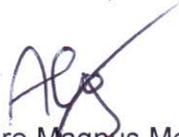
Prezados Senhores:

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG – entidade representativa de aproximadamente 10.000 servidores do PJU no estado, informa que, em Assembleia Geral realizada no último dia 14, a categoria deliberou que:

- o foco de luta pela reposição salarial continua sendo a derrubada do veto 26 e todos os esforços deverão ser voltados para este fim;
- novamente a categoria rechaçou o PL 2648/2015, de autoria do Supremo Tribunal Federal – STF – da forma como está sendo apresentado e, por aclamação, deliberou que a Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União – FENAJUFE – interceda para que seja evitado o trâmite do PL 2648/2015 nas Comissões antes que a categoria tenha a oportunidade de discuti-lo e negociá-lo, no caso de manutenção do veto 26.

A categoria mineira entende que se o foco é a derrubada do veto, não há sentido para discutir o PL neste momento e por esta razão o Sindicato requer que essa Federação interceda para evitar o trâmite neste momento, podendo, se necessário, resgatá-lo oportunamente.

Atenciosamente,



Alexandre Magnus Melo Martins

Coordenador-Geral